

Portaria nº. 556/2017 Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 271/GEAD/IPAM de 27 de novembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 206, de 04 de abril de 2017, publicada no DOM nº. 5.430 de 10 de abril de 2017, e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº. 277-1/2, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	810/2014-02
EMPRESA	CORREIOS
CNPJ	34.028.316/0027-42
Nº. CONTRATO	004/2014
OBJETO	Produtos Postais.
VIGENCIA DO CONTRATO	08/08/2017 até 09/08/2018

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.586, DE 30/11/2017